



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROC: 088/22
PAG: 195

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022-CPL - PROCESSO Nº 088/2022-SMED

Com fundamento do § 3º do art. 45 da Lei nº 8.666/93, considerando a proposta mais vantajosa para a administração, sendo declarado vencedor o licitante que apresentar as exigências do edital e ofertar o menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mecânica de automóveis para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos pertencentes Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

LOTE UNICO

LOTE UNICO

ITEM	OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA SMED.	UNID.	QUANT. ESTIMADA DE HORAS E PEÇAS.	VALOR MÁXIMO UNIT. DA HORA E PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO P/PEÇAS.	VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$:	VALOR NEGOCIADO
01	Serviços mecânicos, lanternagem, estufagem, pintura, sistema elétrico/hidráulico em veículos do tipo passeio, caminhonetas e caminhões, inclusive reboque e guincho para remoção.	HORA S/HO MEM	2.000 HORAS	R\$: 80,00	R\$: 176.666,67	160.000,00
02	Aquisição de peças e acessórios originais e genuínas inclusive materiais para manutenção preventiva e corretiva.	PEÇAS	CONJUNTO DE PEÇAS.	10%	R\$: 200.000,00	200.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS E PEÇAS.					R\$ 360.000,00	360.000,00

VALOR PARA CONTRATAÇÃO: Para Serviços mecânicos, lanternagem, estufagem, pintura, sistema elétrico/hidráulico em veículos do tipo passeio, caminhonetas, van e ambulância, inclusive reboque e guincho para remoção. Foi negociado o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por Hora trabalhada, perfazendo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para o item 2. Aquisição de peças e acessórios originais e genuínas inclusive materiais para manutenção preventiva e corretiva. Foi negociado 10,00% (dez por cento) sob o valor da aquisição de peças no montante de ESTIMADO em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Diante do exposto, estando toda documentação e proposta de preços dentro da mais perfeita normalidade, de acordo com as exigências legais, estando devidamente ratificado o ato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO pela autoridade superior na forma do inciso VI, art. 43, Lei nº 8.666/93.

Conforme classificação final, extraída da proposta de preços apenas nos autos, a comissão declara como vencedora do certame a empresa: **TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA-EPP**, CNPJ: 84.038.843/0001-77, **PELO VALOR ANUAL TOTAL R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)**,



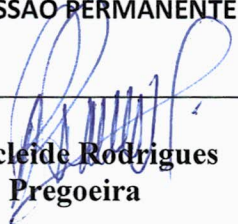
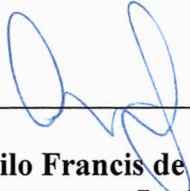
PROC: 088922
PAG: 196

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

extraída da proposta de preços apensa nos autos. Este resultado será extratada e afixada no mural de avisos da prefeitura e publicado na imprensa oficial conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Bonfim/RR, 20 DE ABRIL DE 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

 Rosicleide Rodrigues Pregoeira	 Angela Azevedo da Silva Equipe de Apoio	 Cirilo Francis de King e Campos Junior Equipe de Apoio
--	---	--

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica a Senhora **Adriani Rodrigues Mota**, CPF Nº 033.401.842-08.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 19 de Abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:63BA3E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 243/ 2022

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhor **Juvenildo Rodrigues Clementino**, portadora do CPF: 662.555.112-00, para o Cargo de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de Abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:F283A0EC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO DE PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 027/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Feriado Nacional de Tiradentes, celebrado no dia **21 de abril de 2022**.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Alto Alegre - RR, no dia **22 de abril de 2022 (sexta-feira)**.

Parágrafo único. Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população alto alegreense.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 20 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:8986A7BF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE FERIADO

DECRETO Nº 80/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a transferência do Feriado dia 21 de abril de 2022, em alusão ao dia de Tiradentes para o dia 22 de abril de 2022 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Transferir, em caráter excepcional, para o dia 22 de abril (sexta-feira), do ano em curso, o Feriado em alusão ao Dia de Tiradentes, no âmbito do Município de Amajari.

Art. 2º: Excluem-se da medida prevista no Art. 1º deste Decreto, os Órgãos e Entidades que prestem serviços essenciais, bem como os que funcionem em regime de plantões, como urgência e emergência.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:EAB32702

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO "SINE-DIE"

AVISO DE ADIAMENTO "SINE-DIE"

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - CPL, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A CPL, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados que fica adiado "SINE DIE" a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, para adequação do edital. Maiores informações, na CPL da prefeitura de Bonfim, situada na rua Rodrigo Jose da Silva Nº37, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min. A nova data para continuidade do certame será divulgada através dos veículos oficiais de comunicação.

Bonfim/RR, 20 de abril de 2022

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Elieue de Cássia Rocha
Código Identificador:7BFCDC27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Presencial Nº 018/2022- CPL, Proc. 088/2022 - SMED, cujo objeto: *Contratação de empresa especializada em mecânica de automóveis para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos pertencentes Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR CONTRATAÇÃO	p/ Situação
1	TEC DIESEL COM. E SERV. DE BOMBAS INJETORAS LTDA-EPP	R\$ 376.666,67	R\$ 360.000,00	Homologada /Adjudicada

VALOR PARA CONTRATAÇÃO: Para Serviços mecânicos, lanternagem, estufagem, pintura, sistema elétrico/hidráulico em veículos do tipo passeio, caminhonetes, van e ambulância, inclusive reboque e guincho para remoção. Foi negociado o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por Hora trabalhada, perfazendo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para o item 2. Aquisição de peças e acessórios originais e genuínos inclusive materiais para manutenção preventiva e corretiva. Foi negociado 10,00% (dez por cento) sob o valor da aquisição de peças no montante de ESTIMADO em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ADJUDICADO PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO a empresa: **TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA-EPP**, CNPJ: 84.038.843/0001-77, pelo valor total de R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

BONFIM/RR, 20 DE ABRIL DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Eliene de Cássia Rocha

Código Identificador:63242FFB

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO 73/2022 - CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE BONFIM**

DECRETO Nº 073, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE BONFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a realizar-se no dia 28 de abril de 2022, em Bonfim, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, na 115ª Reunião Ordinária, datada de 30 de março de 2022 e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfim, 12 de Abril de 2022.

JONNER CHAGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:909470E2

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N 85/2022 - CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM PARA EQUIPARAÇÃO DO NOVO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

DECRETO Nº 085/2022

BONFIM (RR), 13 DE ABRIL DE 2022.

Concede abono aos servidores do magistério público da rede de ensino municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim para equiparação do novo Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), em vigor para 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Concede abono aos servidores do magistério público da rede de ensino municipal da Prefeitura de Bonfim, observando o disposto no caput do art. 7º da Lei Municipal nº 323, de 6 de março de 2020, e em conformidade com o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), instituído pela Lei Federal nº 11.738 de 2008, para o exercício do ano de 2022.

§ 1º. O pagamento do abono piso salarial será o evento pago aos servidores que estiverem com salário inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional na sua proporcionalidade de horas trabalhadas.

§ 2º. O cálculo do abono será realizado pela diferença do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) e do salário atual do servidor, de modo que será complementado o salário atual do servidor até atingir o PSPN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM-RR, 13 DE ABRIL DE 2022.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:788AB7D2

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N 84/2022 - O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

DECRETO: 84/2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 004/2022
PROCESSO Nº 687/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela Resolução Nº 1294/2022 - SGP, de 04 de março de 2022, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de centrais de ar para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - AL/RR, na Sede e seus Anexos. Empresa Vencedora: A. B. GOMES - REGERAÇÃO (CNPJ nº 08.174.282/0001-65), vencedora dos itens, com os respectivos valores unitários: Item 02 = R\$ 1.850,00; Item 03 = R\$ 2.750,00; Item 04 = R\$ 3.375,00; Item 05 = R\$ 4.440,00. Empresa Vencedora: VK CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA - EPP (CNPJ nº 21.840.074/0001-06), vencedora dos itens, com os respectivos valores unitários: Item 01 = R\$ 1.996,00; Item 06 = R\$ 5.990,00; Item 07 = R\$ 10.065,48; Item 08 = R\$ 11.257,00. Com valor total de R\$ 715.065,40 (setecentos e quinze mil, sessenta e cinco reais, quarenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação.

Boa Vista, em 20 de abril de 2022.

Janderson Junko dos Reis Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Matrícula Nº 25.575

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendadora MAIKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 09.462.715/0001-09, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento Sumatama, município de Cantá/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº 06, da quadra nº 02, com 600,00 m², Comprador (LSE) FERNANDO VOLKMER, CPF nº 010.544.512-41, 1º leilão R\$ 105.710,35 valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 95.115,12, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 04, da quadra nº 02, com 480,00 m², Comprador (LSE) FRANCISCO PAULO BOROTEE DOS SANTOS, CPF nº 020.029.412-11 e ALEXIA LARISSA RODRIGUES MESSIAS, CPF nº 034.483.792-04, 1º leilão R\$ 97.619,88 valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 88.745,35, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA: 1º leilão dia 02/05/2022 - 2º leilão dia 09/05/2022.
HORAS: 09:30 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL: Rua José Magalhães, nº 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 20 de abril de 2022.

MAIKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendadora ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 03.005.509/0001-53, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento Pênia do Rio Branco, Bairro Nova Cidade, Boa Vista/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº 46, da quadra nº 106 (Ant. Q-07), com 260,00 m², com benfeitorias edificadas, Comprador (LSE) ELAINE CRISTINA BRITO MACHADO, CPF nº 612.027.112-00, 1º leilão R\$ 166.482,47 valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 157.004,01, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA: 1º leilão dia 02/05/2022 - 2º leilão dia 09/05/2022.
HORAS: 09:30 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL: Rua José Magalhães, nº 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 20 de abril de 2022.

ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendadora BOLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 12.972.424/0001-05, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento Sumatama, município de Cantá/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº 06, da quadra nº 09, com 600,00 m², com benfeitorias edificadas, Comprador (LSE) MARIA JAMILA OLIVEIRA BORGES, CPF nº 028.535.243-10, 1º leilão R\$ 157.161,41 valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 141.445,27, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA: 1º leilão dia 02/05/2022 - 2º leilão dia 09/05/2022.
HORAS: 09:30 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL: Rua José Magalhães, nº 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 20 de abril de 2022.

BOLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendadora LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 09.571.651/0001-35, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento Cidade Santa Cecília, município de Cantá/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº 78, da quadra nº 618, com 480,00 m², Comprador (LSE) EDMUNDO LIMA ARRUDA NETO, CPF nº 022.287.562-47 e SAMARA SOUSA SILVA, CPF nº 033.299.272-16, 1º leilão R\$ 92.716,48 valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 84.287,71, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA: 1º leilão dia 02/05/2022 - 2º leilão dia 09/05/2022.
HORAS: 09:30 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL: Rua José Magalhães, nº 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 20 de abril de 2022.

LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendadora TUIJÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.415.131/0001-00, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento Sumatama, município de Cantá/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº 18, da quadra nº 29, com 467,50 m², Comprador (LSE) ANTONIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 225.488.662-26 e ETHERIZA CARVALHO DA COSTA SANTOS, CPF nº 504.212.913-08, 1º leilão R\$ 103.971,41 valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 97.066,18, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 85, da quadra nº 87, com 467,50 m², Comprador (LSE) GILDA ANTUNES, CPF nº 252.801.238-43 e ALEXANDER ANTUNES, CPF nº 734.271.366-04, 1º leilão R\$ 113.067,60 valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 105.594,30, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº 15, da quadra nº 24, com 480,00 m², com benfeitorias edificadas, Comprador (LSE) JOSÉ NUBEO ESPINDOLA DE BRITO, CPF nº 662.956.512-91, 1º leilão R\$ 168.821,61 valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 156.857,94, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA: 1º leilão dia 02/05/2022 - 2º leilão dia 09/05/2022.
HORAS: 09:30 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL: Rua José Magalhães, nº 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 20 de abril de 2022.

TUIJÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendadora CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 10.761.037/0001-96, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento Jardim Olímpico III, bairro Jardim Tropical, identificado a seguir:

1º Lote nº 568, da quadra nº 808, com 260,00 m², Comprador (LSE) JOÃO CARLOS DOS SANTOS, CPF nº 315.998.853-87, 1º leilão R\$ 144.381,95 valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 132.831,40, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 632, da quadra nº 808, com 260,00 m², Comprador (LSE) JOÃO CARLOS DOS SANTOS, CPF nº 315.998.853-87, 1º leilão R\$ 144.381,95 valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 132.831,40, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA: 1º leilão dia 02/05/2022 - 2º leilão dia 09/05/2022.
HORAS: 09:30 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL: Rua José Magalhães, nº 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 20 de abril de 2022.

CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendadora LIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 16.911.887/0001-99, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento Sumatama, município de Cantá/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº 83, da quadra nº 83, com 480,00 m², Comprador (LSE) MACKSON BRASIL GOMES, CPF nº 961.187.412-64, 1º leilão R\$ 91.239,41 valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 82.196,46, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA: 1º leilão dia 02/05/2022 - 2º leilão dia 09/05/2022.
HORAS: 09:30 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL: Rua José Magalhães, nº 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 20 de abril de 2022.

LIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da Licitação do Pregão Presencial Nº 018/2022 - CPL, Proc. 088/2022 - SMED, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada em mecânica de automóveis para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos pertencentes Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.**

LOTE ÚNICO			
Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR P/ CONTRATAÇÃO
1	TEC DIESEL COM. E SERV. DE BOMBAS INJETORAS LTDA-EPP	R\$ 376.666,67	R\$ 360.000,00
			Situação Homologada/Adjudicada

VALOR PARA CONTRATAÇÃO: Para Serviços mecânicos, lanternagem, estufagem, pintura, sistema elétrico/hidráulico em veículos do tipo passeio, caminhonetes, vans e ambulância, inclusive rebouço e guincho para remoção. Foi negociado o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por Hora trabalhada, perfazendo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para o item 2. Aquisição de peças e acessórios originais e genuínos inclusive materiais para manutenção preventiva e corretiva. Foi negociado 10,00% (dez por cento) sobre o valor da aquisição de peças no montante de ESTIMADO em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ADJUDICADO PREGOIEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO a empresa: TEC DIESEL COMERCIO E SERVICOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA-EPP, CNPJ: 84.038.843/0001-77, pelo valor total de R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

BONFIM/RR, 20 DE ABRIL DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Município de Caracará/RR torna público para fins de conhecimento dos interessados, que após conhecer os recursos interpostos da Tomada de Preços nº 005/2022, Tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA Nº 13939.816000/1120-05 - REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE NA MODALIDADE AMPLIADA, NO MUNICÍPIO DE CARACARÁ/RR, a Comissão Permanente de Licitação-CPL, com base no parecer técnico do setor de engenharia, decide por unanimidade NEGAR PROVIMENTO aos motivos apresentados pela empresa CS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 37.610.411/0001-09, mantendo a habilitação da empresa KIOTO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ Nº 10.486.087/0001-02. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela CPL, conhecendo os recursos interpostos e NEGANDO-LHES PROVIMENTO, concluída a fase da habilitação, notificamos a empresa habilitada para se fazer representada em sessão pública, para abertura da proposta de preços, que acontecerá às 13:00hs do dia 25/04/2022, na sala de reunião da CPL de Caracará. A decisão na íntegra encontra-se acostado aos autos.

Caracará/RR, 18 de abril de 2022.
IVAN DA SILVA PERES
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2022
PROCESSO: 024/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel - BS10 - BS 500, arla 32 balde de 20 litros), com oferta de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I deste Edital. Para atender a demanda da secretaria municipal de educação, cultura e desportos.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTAS - E CREDENCIAMENTO LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caroebe, sito à Av. Perimetral norte, s/n, Centro CEP: 69.378.000.

DATA DE ABERTURA: 29/04/2022 **HORA:** 09:00 (Horário Local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido de forma presencial gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00hs. Os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (Pen drive), para obter a cópia do Edital.

Noel Ferreira da Costa
Pregoeiro da CPL/PMC/RR



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração, por seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na forma do Art. 133, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, às 16:00 horas do dia 29 de abril de 2022, em sua sede social, na Rua Melvin Jones, nº 219 - Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista - RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2021;
2. Reeleição dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;
3. O que ocorrer.

JAMES DA SILVA SERRADOR
Presidente do Conselho de Administração da CAER

